

Id:OCC55B7F4281E783



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.553.929/0001-24

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.283/2023

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.553.929/0001-24, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG n.º 464.417 SSP/PI, inscrito no CPF sob n.º 338.274.513-53.

NOTIFICADA: Gabriel e Gabriel Consultoria, Projetos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.590.815/0001-21, estabelecida na Av. 15 de novembro, n.º 5070, Bairro Lourival Parente, Teresina/PI, representada neste ato pelo seu representante legal ISMAEL GABRIEL PEREIRA, brasileiro, portador do CPF n.º 227.651.073-00.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa Gabriel e Gabriel Consultoria, Projetos e Serviços LTDA, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é do conhecimento de V.S.ª esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora da Tomada de Preço 07/2022, com objeto de contratação de empresa especializada de serviço para realização, planejamento, coordenação e execução do concurso público para cargos e empregos do quadro de funcionários permanente e teste seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal para atender excepcionalmente a demanda de profissionais da Prefeitura Municipal de Pedro II-PI, que originou o Contrato n.º 180/2022, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações da Ação Civil Pública, n.º 0802027-41.2023.8.18.0065, do Ministério Público do Estado do Piauí – MPPI, através da 2ª Promotoria de Justiça, solicitou a procedência do pedido da ação, citada anteriormente, para condenar o Município de Pedro II a instaurar instância administrativa destinada a investigar ter ocorrido plágio, dentre outros, relativamente às provas aplicadas e publicizar as conclusões, suspendendo-se a tramitação do concurso até sua finalização, confirmando-se a tutela de urgência solicitada.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada a, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, apresentar defesa acerca dos pontos elencados pelo Ministério Público, na ação citada acima, que indica má prestação dos serviços propostos no contrato ora citado

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro, Pedro II-PI, CEP 64255-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.553.929/0001-24

anteriormente, sob pena de aplicação das demais pertinentes, indicadas no contrato celebrado entre as partes.

Mantido o silêncio da empresa acerca desta Notificação, o caso será julgado à revelia, podendo ser aplicadas as sanções contratuais.

Pedro II-PI, 18 de janeiro de 2024.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
PREFEITA

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro, Pedro II-PI, CEP 64255-000

Id:01AB2FBC5631E772



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
CNPJ 06.533.929/0001-24
Praça Domingos Mourão Filho, N.º 335 Centro,
CEP: 64.255-000 - Pedro II – Piauí

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2023 PELOTÃO MIRIM CIDADÃO – “ESTRELAS DO AMANHÃ” DE PEDRO II – PIAUÍ

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE AJUDA MÚTUA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO, COMO CONVENIADA, UNIDADE EXECUTORA DO PELOTÃO MIRIM CIDADÃO – “ESTRELAS DO AMANHÃ/PMPI DE PEDRO II – PIAUÍ

O MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pela sua Prefeita Municipal ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, brasileira, casada, portadora do CPF: 338.274.513-58 e do R.G: N.º 464.417 SSPI, doravante, chamada abreviadamente de CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob N.º 06.553.929/0001-24, estabelecida à Praça Domingos Mourão Filho, N.º 435, Centro Pedro II – PI, e, do outro lado, a UNIDADE EXECUTORA DO PELOTÃO MIRIM CIDADÃO – “ESTRELAS DO AMANHÃ de Pedro II – Piauí, com natureza Jurídica: Empresa Pública Estadual, Órgão do registro Secretaria de Segurança, inscrita no CNPJ sob número 46.4473.694/0001-85, situada nesta cidade à: Rua C, Q-07, n.º10, Conjunto Joaquim Braga, Bairro Descoberta, Pedro II/PI, Tel.: (86) 9.9446-6164, representada pelo sua Coordenadora, CAP. QOPM. SHARLENE UCHÔA BRAGA SAMPAIO, brasileira, casada, portadora de CPF: N.º 861.577.873-68, RG: 10.12801-02, residente e domiciliado em Pedro II, doravante chamada CONVENIADA, tem justo e acordado celebrar o presente CONVÊNIO, mediante cláusulas e condições seguintes:

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 01 de setembro de 2023, o Convênio e, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, conforme reza a legislação aplicável à espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, n.º 335, Centro, CEP: 64.255-000, Pedro II – Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
CNPJ 06.533.929/0001-24
Praça Domingos Mourão Filho, N.º 335 Centro,
CEP: 64.255-000 - Pedro II – Piauí

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alterar a Cláusula Segunda do Convênio n.º 01/2023 referente ao valor do convênio que passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo apoio que será prestado, ora firmado neste instrumento, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Pedro II (PI), 02 de janeiro de 2024.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal
Contratante

Cap. QOPM Sharlene Uchôa Braga Sampaio
Cap. QOPM Sharlene Uchôa Braga Sampaio
Coordenadora do Pel. Mirim Cidadão
Contratada

Testemunhas:

[Assinatura]

[Assinatura]

RG: 691824-88PI/PI

RG: 3275692 SSP/PI

CPF: 228036453-00

CPF: 052-203.343-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, n.º 335, Centro, CEP: 64.255-000, Pedro II – Piauí